

Lei n.º 481/78.

Símula

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir uma sala de Aula, na localidade de "Pouso Alegre", neste Município de Banqueirinha.

Faço saber que a Câmara Municipal de Banqueirinha, Estado do Paraná, decretou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma sala de Aula na localidade de Pouso Alegre, neste Município de Banqueirinha.

Art. 2.º - O terreno onde for construída a referida sala de aula será doado a Patrimônio Público Municipal, pelo proprietário do mesmo, em tempo útil, antes da construção.

Art. 3.º - A verba destinada para a construção da referida sala de Aula será da dotação de Serviços Urbanos e Obras Públicas, do código 0501.03000000.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa : - Existe naquela localidade uma sala onde está funcionando a escola, de propriedade particular, em estado precário, que está sendo cedida por gentileza do seu proprietário, onde estudam 39 alunos, conforme lista anexa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Banqueirinha, Estado do Paraná, em data de 22 de abril de 1978.

Miguel Ariel Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Edson Luiz Bini
SECRETÁRIO MUNICIPAL